



# Município de Contagem

Secretaria Municipal de Fazenda

OFÍCIO GAB. SEFAZ Nº 306/2017

OFÍCIO GAB. SEFAZ Nº 306/2017

Contagem, 10 de novembro de 2017.

Ilmo. Senhor

**Sérgio Mendes**

Chefe de Gabinete – Prefeitura de Contagem.

Praça Tancredo Neves, 200. Bairro Camilo Alves.

Contagem/MG.

**Assunto: Resposta à solicitação referente ao OF.AL/GAB.PREF.Nº.151/2017.**

**Autoria: Vereador ALEXSANDER CHIODI MAIA – ALEX CHIODI.**

**Indicação Nº 1425/2017: Solicita à Prefeitura de Contagem que seja determinada à Secretaria Municipal responsável a suspensão da cobrança, através de protesto em cartório de dívida de IPTU, neste município.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao expediente em epígrafe, referente à solicitação formulada pelo Vereador ALEXSANDER CHIODI MAIA – ALEX CHIODI, informamos que, conforme reunião no Gabinete do Prefeito, em que estava presente o Senhor Vice-Prefeito, ficou acordada a suspensão dos protestos do IPTU Residencial este ano, ressaltados aqueles títulos já encaminhados aos Cartórios até a data do acordo.

É o que havia a esclarecer, mantendo-nos à disposição para novos questionamentos formulados.

Atenciosamente,

  
Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat.: 01488151

GABINETE DO PREFEITO	
PROTÓTIPO	
Nº:	1379
Data:	13/11
Horário:	
Recebido:	
Protesto:	Municipal de Contagem